

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA S. D. DA SILVA FERRAZ LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 157/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **S. D. DA SILVA FERRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.775.637/0001-88, sediada na Travessa WE 36, N.º 311-B, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-190, Telefone: (91) 98492-9745, (91) 98492-8300, E-mail: suzidalla@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SUZANE DALLA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 107820/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no departamento médico e odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição, sem ônus para o MPPA, decorreu da modalidade de Pregão Eletrônico N.º 042/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 06/09/2024 até 05/09/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do referido instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 04 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.07.04 07:50:06 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Documento assinado digitalmente
 **SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ**
Data: 02/07/2024 15:27:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S. D. DA SILVA FERRAZ LTDA

Contratada

Testemunhas:

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO
CUNHA SOLIMÕES:.....

1) _____

Documento assinado digitalmente

 **ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO**
Data: 06/06/2024 14:40:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____